



LEI N.º 1856

17 DE ABRIL DE 2009

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre alterações ao Anexo II da Lei Municipal n.º. 965 de 31 de março de 2000, referente aos Cargos de Procurador Geral e, Subprocurador e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. As pessoas nomeadas para ocupar Cargo em Comissão do Grupo Ocupacional – Cargo de Direção Superior – CDS-7 e CDS-8, passarão a receber conforme o disposto na tabela do Anexo Único desta Lei, que altera o Anexo II da Lei 965/00.

Art. 2º. Fica alterada a nomenclatura de *Procurador Geral* para Procurador.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2009.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2009.

[Signature]
JOSE DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Gabinete do Prefeito



Proc. N.º 2706/09
Fl. N.º 018

ANEXO ÚNICO

ANEXO II DA LEI 965/2000

GRUPO OCUPACIONAL

**CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO
VENCIMENTOS BÁSICOS – GRATIFICAÇÕES E SUAS APLICAÇÕES**

Grupo Ocupacional: Cargo de Direção Superior – CDS

Denominação	Símbolo	Quant.	Total
<i>Procurador(a)</i>	<i>CDS-8</i>	<i>01</i>	<i>3.650,00</i>
<i>Subprocurador(a)</i>	<i>CDS-7</i>	<i>01</i>	<i>3.300,00</i>
Chefe de Gabinete da Presidência	CDS-6	01	1.800,00
Chefe dos Gabinetes dos Membros da Mesa Dir.	CDS-6	05	1.800,00
Controlador Interno	CDS-6	01	1.800,00
Diretor(a) de Departamento Financeiro	CDS-6	01	1.800,00
Diretor(a) de Departamento Legislativo	CDS-6	01	1.800,00
Diretor(a) de Departamento Administrativo	CDS-6	01	1.800,00
Diretor(a) de Departamento Recursos Humanos	CDS-6	01	1.800,00
Diretor(a) de Departamento de Patr. Almox. Manut.	CDS-6	01	1.800,00
Diretor(a) de Departamento de Comunicação Social	CDS-6	01	1.800,00
Presidente da CPL	CDS-6	01	1.800,00
Assessor do Gabinete da Presidência	CDS-5	03	1.100,00
Chefe de Departamento Financeiro	CDS-5	01	1.100,00
Chefe de Departamento Legislativo	CDS-5	01	1.100,00
Chefe de Departamento Administrativo	CDS-5	01	1.100,00
Chefe de Departamento Recursos Humanos	CDS-5	01	1.100,00
Chefe de Departamento de Patr. Almox. Manut.	CDS-5	01	1.100,00
Chefe de Departamento de Comunicação Social	CDS-5	01	1.100,00
Assessor de Controle Interno	CDS-5	02	1.100,00
Membro da CPL	CDS-5	02	1.100,00
Assessor Especial	CDS-5	05	1.100,00
Assessor(a) Parlamentar	CDS-3	11	600,00